REQUERIMENTO

Solicita ao Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre o agendamento de consultas em datas excessivamente distantes nas UBSs, bem como a existência de plano de contingenciamento para enfrentar essa situação.

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se solicite ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito Tiago Cervantes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre os agendamentos de consultas médicas realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) com datas excessivamente distantes.

A implementação do agendamento diário de consultas nas UBSs foi uma medida positiva que reduziu as filas de espera. Contudo, muitos moradores ainda recebem datas de consulta excessivamente distantes, o que compromete o acompanhamento adequado da atenção básica. Em especialidades como oncologia, cardiologia e neurologia, um atraso de 6 meses ou mais pode

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360037003000370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

transformar uma queixa inicial em uma condição avançada, reduzindo as chances de tratamento eficaz e impactando gravemente a saúde dos pacientes. Esse problema é recorrente, persistindo sem solução efetiva, e impõe barreiras ao acesso digno aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante disso, solicito os seguintes esclarecimentos e providências:

1. Quantas consultas estão agendadas para datas superiores a três meses após a solicitação? Fornecer os dados por especialidade e unidade de saúde.
2. Quais especialidades ou unidades concentram os prazos mais longos? Identificar aquelas onde o atraso pode ter maior impacto clínico, como oncologia, cardiologia e neurologia.
3. A Secretaria Municipal de Saúde reconhece o acúmulo de agendamentos em datas distantes, mesmo com o agendamento diário? Quais ações estão sendo tomadas para mitigar esse problema?
4. Existe um plano de contingenciamento para enfrentar a demanda reprimida e garantir atendimentos em tempo razoável, especialmente para condições que requerem intervenção rápida?
5. Há critérios de priorização para pacientes com condições urgentes ou de alto risco? Caso não, propõe-se a implementação de sistemas de triagem para esses casos?
6. Quais medidas estão sendo planejadas para otimizar o sistema de agendamento, como aumento de consultas diárias, contratação de profissionais ou outras estratégias?

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360037003000370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

É imprescindível que a gestão da saúde pública reconheça o impacto desses atrasos na vida da população e apresente soluções concretas para garantir o acesso oportuno aos serviços de saúde, prevenindo agravamentos desnecessários das condições clínicas dos cidadãos de Itanhaém.

Agradeço a atenção e solicito a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres pares, aguardando resposta dentro dos prazos legais.

Fábio Crivellari Miranda **Secretário de Saúde**

E-mail: saude@itanhaem.sp.gov.br

Sala "Dom Idílio José Soares", 04 de agosto de 2025.

Daniel Machado
Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360037003000370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003700300037003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em **28/07/2025 16:16**
Checksum: **745807EC1DB8ACAC7EDD0DA0F080D3E2CEBA2A27EFD8F837A74D07F7484E0CB1**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.